Art. 8º - Acresce a alínea "g" ao inciso II do artigo 7º que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**g)** relatar à presidência as discordâncias, irregularidades ou inconsistências eventualmente apuradas, indicando suas motivações e sugerindo medidas saneadoras"
Art. 9º - Acresce os incisos V a X ao artigo 7º da Resolução nº 06/NITPREV/2026, com as seguintes disposições:
"V - verificar a coerência das premissas e dos resultados da avaliação atuarial do RPPS;
VI - acompanhar o cumprimento do plano de custeio, especialmente quanto ao repasse das contribuições previdenciárias e dos aportes previstos;
VII - examinar, a qualquer tempo, livros, documentos e demais informações necessárias ao exercício de suas atribuições;
VIII - emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos;
IX - elaborar, publicar e acompanhar a execução de Plano de Trabalho Anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo dos trabalhos e os resultados obtidos;
X - elaborar relatório de prestação de contas de suas atividades, contendo a síntese dos trabalhos realizados e demais considerações sobre sua atuação.
Parágrafo único - Assiste a todos os membros do Conselho Fiscal, individual ou coletivamente, o direito de exercer fiscalização nos serviços da NITERÓI PREV."
Art. 10 - Acresce os §§ 1º e 2º ao artigo 8º da Resolução nº 06/NITPREV/2026, com as seguintes disposições:
"§ 1º - O Comitê de Investimentos reunir-se-á, no mínimo, mensalmente, para deliberar sobre as alocações dos recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 5.272/2025 e na Política de Investimentos da NITERÓI PREV, bem como para acompanhamento dos resultados financeiros e do desempenho da carteira de investimentos.
§ 2º - Nas reuniões do Comitê de Investimentos, as decisões deverão ser fundamentadas, no mínimo, na análise da evolução da execução do orçamento do RPPS, dos dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo, e das propostas de investimentos acompanhadas das respectivas análises técnicas, contemplando a identificação e avaliação dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico, quando aplicáveis."
Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

NITERÓI TRÂNSITO S.A. - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 655/2026.
O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais **n**º 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;
Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;
Considerando a realização da **"FESTA DA PRIMAVERA – ENGENHO DO MATO**"
Considerando o processo administrativo nº NIT-050103/000736/2026.
RESOLVE:
Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua São Sebastião, no trecho compreendido entre a Avenida Irene Lopes Sodré e a Rua Hilton Alexandre dos Santos, Engenho do Mato, nos dias 27,28 e 29/11/2026, das 14h à 22h;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI-CLIN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URANA DE NITERÓI-CLIN, inscrita no CNPJ, sob o nº 35.893.999.0001-20, neste ato representada por seu Diretor Presidente, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da sociedade, na Rua Indígena, nº 72, São Lourenço, Centro, Niterói-CLIN, no dia 05 de novembro de 2026, às 10: 00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1- Adequação do Estatuto Social a Lei 13.303/16;
2- Contratação de Auditoria Independente;
3- Reajuste dos honorários dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
4- Assuntos Gerais.

DESPACHO DO PRESIDENTE

TERMO ADITIVO DE Nº 01/26 AO CONTRATO DE Nº 19/25, contrato de prestação de serviço que entre si celebram, de um lado como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada a empresa **DIEGO FERREIRA MAIA. Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º19/25, ora aditado, a partir de 13 de outubro de 2026 por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do Sr. Diretor-Presidente, conforme o supramencionado Processo Administrativo. O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de **R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**. Natureza das despesas: **3390.39.00**, Fonte de recurso: **1.704.02**, Programa de Trabalho: **17.122.0145.6272** e **Nota de Empenho 0443/2026**, que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de n° 13.303/16 e o RILCC/CLIN. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Anderson de Morais Ribeiro MAT. 79.154, Wilson Paiva Daniel MAT. nº 79324 e como suplente Jaqueline Queiroz Rangel Mat. 117803. **Processo Administrativo de nº 990068392/2026.**

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 84/2026. **PARTES**: ION e CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA. **OBJETO**: A execução de contratação de empresa para execução de Contenção de Encosta na Rua Monteiro Lobato, Engenhoca – Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL**: R$ 14.272.763,76 (Quatorze Milhões, Duzentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 14 (quatorze) meses **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 08 (oito) meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho 5351.15.451.0132.3008, Natureza da despesa 4.4.90.51.00, Fonte de recurso 2.704.00 Empenho: 485/2026. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei n.º 13.303/2016. **MODALIDADE**: Licitação n.º 14/2026. **DATA DO CONTRATO**: 26/10/2026 Processo n° 9900128897/2025. Niterói, 26 de outubro de 2026.

ATO DO PRESIDENTE DA CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes habilitadas e inabilitadas do procedimento licitatório na modalidade de disputa fechado com inversão de fases de n°. 027/2026 – Processo E-CIGA n°. 9900113969/2024, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada para Executar as Obras e/ou Serviços de Contenção de Encosta em 03 (três) Pontos da Avenida Francisco da Cruz Nunes, Altura do nº. 1361 (Beco da Cachaça) no Bairro do Largo da Batalha – Niterói-RJ", a comparecerem em nossa sede para tomarem ciência, extrair cópia, apresentarem contrarrazões e/ou impugnações, nos dias 27/10/2026 até 03/11/2026, até às 17:00 (dezessete) horas, referente ao recurso interposto pela empresa Geomecânica S/A – CNPJ: 42.163.162/0001-90 – processo sei n°. Nit-050133/001174/2026.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes habilitadas e inabilitadas do procedimento licitatório na modalidade de disputa fechado com inversão de fases de n°. 027/2026 – Processo E-CIGA n°. 9900113969/2024, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada para Executar as Obras e/ou Serviços de Contenção de Encosta em 03 (três) Pontos da Avenida Francisco da Cruz Nunes, Altura do nº. 1361 (Beco da Cachaça) no Bairro do Largo da Batalha – Niterói – RJ", a comparecerem em nossa sede para tomarem ciência, extrair cópia, apresentarem contrarrazões e/ou impugnações, nos dias 27/10/2026 até 03/11/2026, até às 17:00 (dezessete) horas, referente ao recurso interposto pela empresa Construtora Medeiros Carvalho de Almeida Ltda – CNPJ: 30.458.749/0001-48 – processo sei n°. Nit-050133/001176/2026.

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceito Definitivamente o Serviço, referente à **"INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA DO PARQUE SOLAR NO MORRO DO BOA VISTA, BAIRRO SÃO LOURENÇO"**. Neste Município. Contrato nº. 016/2025 (Processo nº. 9900053812/2024), em nome da Empresa **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Conforme solicitado no Processo NIT-050133/001042/2026.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceito Provisoriamente o Serviço, referente à **"INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA DO PARQUE SOLAR NO MORRO DO BOA VISTA, BAIRRO SÃO LOURENÇO"**. Neste Município. Contrato nº. 016/2025 (Processo nº. 9900053812/2024), em nome da Empresa **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Conforme solicitado no Processo NIT-050133/001042/2026

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 19/2026 COMPRASNET – Processo Administrativo nº. **9900136338/2025**, que visa a execução das obras e/ou serviços de "**Elaboração do Projeto Básico para a Melhoria da Mobilidade e Requalificação Urbana da Av. Ewerton Xavier (Av. Central), Itaipu, Niterói/RJ",** conforme EDITAL, a execução dos serviços a R L BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 20.746.256/0001-50, pelo valor total de R$ 1.069.618,59 (um milhão, sessenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), com prazo de execução de 06 (seis) meses. Validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**